



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º28/2018

REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ REALIZADA NO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2018:

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, com a presença do Excelentíssimo Presidente, Dr. José Tavares Veiga Silva Maltez que presidiu, do Senhor Vice-Presidente, António Francisco Oliveira Pires Cardoso, do Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio, do Senhor Vereador Eng.º António Carlos Poço Godinho e do Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues. Estiveram presentes a Chefe de Gabinete, Senhora Dr.ª Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque e a Chefe da Divisão de Administração e Finanças, Senhora Dr.ª Ana Catarina Ferreira Cristino, a fim de prestarem quaisquer esclarecimentos. Secretariou a reunião a Assistente Técnica, Senhora D. Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro.

INÍCIO:

Quando eram dezoito horas e quarenta minutos e verificando-se a existência de quórum o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião:

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

Nos termos do art.º 49.º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro foi dada a palavra ao público, não havendo ninguém interessado em intervir.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO:

O Senhor Excelentíssimo Presidente deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para da autarquia:

Mendes Gonçalves, Paladin:

Sob proposta do Excelentíssimo Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um voto de mérito e de louvor à empresa Mendes Gonçalves, Paladin que



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

entrou no top 100 das “ Melhores Empresas para Trabalhar” em 2018, sendo o maior empregadora do Concelho da Golegã.-----

----- Residencial para idosos no Pombalinho:-----

----- O Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio disse que, na penúltima reunião de Câmara e na continuidade de uma questão que tinha apresentado sobre o projeto de construção de uma residencial para idosos no Pombalinho, tinha surgido a possibilidade do mesmo vir a ser construído na parte traseira da Casa do Povo do Pombalinho, deixando cair a hipótese de construção no edifício no chamado Centro Comunitário do Pombalinho, mas que na última sessão da Assembleia Municipal, o Excelentíssimo Presidente tinha dito que, eventualmente a obra teria lugar no Centro Comunitário do Pombalinho.-----

----- O Excelentíssimo Presidente esclareceu que, depois de ter falado com a Casa do Povo do Pombalinho e com a Junta de Freguesia do Pombalinho, fazia todo o sentido que a Câmara fosse parceira num projeto que criasse postos de trabalho, assim como que a Junta de Freguesia do Pombalinho doasse o terreno ao Centro Comunitário, para que se pudesse executar um projeto pelo programa PARES, continuando a decorrer as conversações com a Segurança Social.-----

----- O Excelentíssimo Presidente frisou que, tal como tinha referido na última sessão da Assembleia Municipal, que com mecenas como a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e a Diocese de Santarém seria possível fazer algo que faça a diferença neste Concelho.-----

----- O Excelentíssimo Presidente disse que na Santa Casa da Misericórdia da Azinhaga não existem dormidas e que tinha todo o sentido, que se avançasse no Pombalinho com um projeto para o qual a Junta de Freguesia do Pombalinho doasse o terreno e que a Câmara Municipal da Golegã nele investisse, criando postos de trabalho.-----

----- O Excelentíssimo Presidente apresentou como projetos a realizar, durante o seu mandato, a reabilitação do Cine-Teatro Gil Vicente, criar a esplanada no Largo da Praça na Azinhaga, a Estrada de S. Miguel, as casas de banho em São Caetano, bem como Centro de Idosos no Pombalinho e terminar a obra do Jardim do Equuspolis, continuando a ajudar os munícipes e a apoiar as associações e coletividades do Concelho.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and a circular stamp or signature below it.

----- O Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio respondeu que apenas queria ficar esclarecido sobre o local onde será construída a Residencial para Idosos no Pombalinho, tendo o Excelentíssimo Presidente respondido que será no espaço do Centro Comunitário e não na Casa do Povo do Pombalinho.-----

----- **APROVAÇÃO DA ATA:** -----

----- O Excelentíssimo Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal da Golegã realizada no dia 13 de dezembro de 2018, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros do Executivo Municipal, tendo esta sido aprovada, por unanimidade.-----

----- **DISPONIBILIDADE DE TESOURARIA:** -----

----- A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria relativo ao último dia útil, o qual acusa um saldo de disponibilidades no valor de 157.399,19€ (Cento e cinquenta e sete mil trezentos e noventa e nove euros e dezanove cêntimos); -----

----- Operações Orçamentais: 90.509,20€ (Noventa mil quinhentos e nove euros e vinte cêntimos),-----

----- Operações não Orçamentais: 66.889,99€ (Sessenta e seis mil oitocentos e oitenta e nove euros e noventa e nove cêntimos).-----

----- **ORDEM DO DIA:** -----

----- **1 - Protocolo de cedência de utilização a celebrar entre o Município da Golegã e Josefino Manuel Soares Redol:**-----

----- Foi presente à Câmara o protocolo de cedência de utilização a celebrar entre o Município da Golegã e Josefino Manuel Soares Redol.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo de cedência de utilização a celebrar entre o Município da Golegã e Josefino Manuel Soares Redol.-----

----- **2 - Ratificação do termo de parceria do Plano de Atividades do Programa de Apoio Juvenil a celebrar entre a Associação Cultural “ Cantar Nosso” e a Câmara Municipal da Golegã:**

----- Foi presente à Câmara para ratificação o termo de parceria do Plano de Atividades do Programa de Apoio Juvenil a celebrar entre a Associação Cultural “ Cantar Nosso” e a Câmara



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

Municipal da Golegã.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o termo de parceria do Plano de Atividades do Programa de Apoio Juvenil a celebrar entre a Associação Cultural “ Cantar Nosso” e a Câmara Municipal da Golegã. -----

----- **3 - Adjudicação de contrato de empréstimo a curto prazo até ao montante de 350.000,00€:**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 505 - Serviço de Contabilidade, datada de 14 de dezembro de 2018, sobre a adjudicação de contrato de empréstimo a curto prazo, para o ano de 2019, até ao montante de 350.000,00€-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar a contratação ao Banco BPI do empréstimo a curto prazo, para o ano de 2019, até ao montante de 350.000,00€, com a taxa Euribor indexada a seis meses e com um spread de 0,40%.-----

----- **4 - Pedido de apoio complementar na aquisição de medicamentos:**-----

----- **4.1- Processo MED 18/2018:** -----

----- Foi presente à Câmara o processo MED 18/2018 sobre um pedido de apoio complementar na aquisição de medicamentos.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Socioeconómicos e, nos termos da informação em apreço, que o requerente do processo MED 18/2018 cumpre os critérios definidos no art.º 8.º do Capítulo II, reunindo condições para beneficiar do apoio complementar na aquisição de medicamentos, sendo que o mesmo não poderá exceder os 300,00€ anuais, de acordo com art.º 11º.-----

----- **4.2 - Processo MED 19/2018:** -----

----- Foi presente à Câmara o processo MED 19/2018 sobre um pedido de apoio complementar na aquisição de medicamentos.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Socioeconómicos e, nos termos da informação em apreço, que o



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

requerente do processo MED 19/2018 cumpre os critérios definidos no art.º 8.º do Capítulo II, reunindo condições para beneficiar do apoio complementar na aquisição de medicamentos, sendo que o mesmo não poderá exceder os 300,00€ anuais, de acordo com art.º 11.º.-----

----- 4.3 - Processo MED 20/2018: -----

----- Foi presente à Câmara o processo MED 20/2018 sobre um pedido de apoio complementar na aquisição de medicamentos.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Socioeconómicos e, nos termos da informação em apreço, que o requerente do processo MED 20/2018 cumpre os critérios definidos no art.º 8.º do Capítulo II, reunindo condições para beneficiar do apoio complementar na aquisição de medicamentos, sendo que o mesmo não poderá exceder os 300,00€ anuais, de acordo com art.º 11.º.-----

----- 4.4 - Processo MED 21/2018: -----

----- Foi presente à Câmara o processo MED 21/2018 sobre um pedido de apoio complementar na aquisição de medicamentos.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Socioeconómicos e, nos termos da informação em apreço, que o requerente do processo MED 21/2018 cumpre os critérios definidos no art.º 8.º do Capítulo II, reunindo condições para beneficiar do apoio complementar na aquisição de medicamentos, sendo que o mesmo não poderá exceder os 300,00€ anuais, de acordo com art.º 11.º.-----

----- 4.5 - Processo MED 22/2018: -----

----- Foi presente à Câmara o processo MED 22/2018 sobre um pedido de apoio complementar na aquisição de medicamentos.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Socioeconómicos e, nos termos da informação em apreço, que o requerente do processo MED 22/2018 cumpre os critérios definidos no art.º 8.º do Capítulo II, reunindo condições para beneficiar do apoio complementar na aquisição de medicamentos, sendo que o mesmo não poderá exceder os 300,00€ anuais, de acordo com art.º 11.º.-----

----- 5 - 4ª Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2018: -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- Foi presente à Câmara para tomada de conhecimento a 4.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2018. -----

----- O Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio referiu-se ao reforço de 317. 710,00€ nas Despesas com Pessoal, tendo a Chefe da DAF, Dr.ª Ana Cristina Ferreira Cristino, devidamente autorizada, respondido que se devia ao processo de regularização precários.-----

----- A Câmara tomou conhecimento da 4.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2018. -----

----- 6 - 5ª Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2018: -----

----- Foi presente à Câmara para tomada de conhecimento a 5.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2018. -----

----- O Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio referiu-se ao reforço de 133. 100,00€ na rubrica Encargos das Instalações - Eletricidade, tendo a Chefe da DAF, Dr.ª Ana Cristina Ferreira Cristino, devidamente autorizada, explicado que era necessário para fazer face a despesas com o consumo de eletricidade, além do ano em curso.-----

----- A Câmara tomou conhecimento da 5.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2018. -----

----- 7- 6ª Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2018:-----

----- Foi presente à Câmara para tomada de conhecimento a 6.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2018. -----

----- A Câmara tomou conhecimento da 6.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2018.-----

----- 8 - Aprovação de deliberações em minuta:-----

----- Nos termos do n.º3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos, aprovar as deliberações constantes nos pontos 1, 2, 3, 4, 4.1, 4.2, 4.3, 4.4, 4.5, 5, 6 e 7. -----

----- ENCERRAMENTO: -----

----- Quando eram dezanove horas e trinta minutos, o Excelentíssimo Presidente a presidir deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

si assinada e pela Assistente Técnica, Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro que a secretariou.-----

O Presidente da Câmara:

A Assistente Técnica: